


**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Secretária de Educação do município de Uruburetama, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Coordenadora Jurídica do município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 040/2023.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: 2S PRODUÇÕES, EVENTOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÕES DE FESTAS E PROMOÇÃO DE BANDAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.319.874/0001-98, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MARKETING DIGITAL, GERENCIAMENTO DA FANPAGE DO FACEBOOK E INSTAGRAM OFICIAL, ATUALIZAÇÃO DE BANNERS DO SITE, LAYOUT PARA IDENTIDADE VISUAL, ESTRATÉGIAS DE MARKETING E ENGAJAMENTO PARA INSTAGRAM, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE URUBURETAMA - CE, com valor mensal de 1.300,00 ( um mil e trezentos reais), perfazendo o valor total R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais ) pelo prazo de 12 (doze) meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Uruburetama – CE, 02 de Janeiro de 2024.

  
**Maria Joelma Lopes Gomes**  
Diretora Financeira Orçamentária da  
Secretaria de Educação